

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0031/2019 FMS**

Publicação Nº 4432762

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 356B02B5B6B1028563D4E4B94606DF6C2B7E307A

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0031/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.392.348/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual do contrato firmado entre as partes para Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos hospitalares, junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Xaxim.

Aditivo: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, e art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Valor Aditivado: R\$ 41.493,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Licitação: Processo Licitatório nº 0122/2018, Tomada de Preços nº 0010/2018

Xaxim-SC, 23 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0025/2019**

Publicação Nº 4432702

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 826E452961DC3478F5DC80B7170907D237925B7A

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0025/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADO: WILL SANDER BIAZZI FERREIRA BITTENCOURT

CPF: 037.640.229-65

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato de numeração 0025/2019 e reajuste de valores de acordo com o índice IGP-M (FGV) acumulado nos 12 (doze) meses, num percentual de 5,90 % (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) aplicados a partir da data base do contrato, proporcional aos dias do contrato que excedem segundo mês da contratação e já integram o novo ano contratual.

Aditivo: 1.2 O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, no inciso XI, do art. 40, da Lei 8.666/93, no inciso III, do art. 55, da Lei 8.666/93 bem como no respectivo contrato.

Valor do Acréscimo: R\$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0047/2019, Dispensa de Licitação nº 0018/2019.

Xaxim-SC, 23 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0002/2021**

Publicação Nº 4433230

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Uilian Cavalheiro, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 052.289.929-36 e portador da cédula de identidade nº 3.807.671, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 235, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, por meio do MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade

nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM-SC, pessoa jurídica de direito privado, possuidora do CNPJ nº 72.333.446/0001-49, com endereço na Rua Pedro Lunardi, nº 1127, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Vice Presidenta Sra. Maris Stella Stieven Simonatto, possuidora do CPF nº 442.842.509-06, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, consoante previsão contida na Lei Federal 13.019/14 e Lei Municipal 4477/2021, bem como projeto apresentado pela proponente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Xaxim, e demais dispositivos legais, conforme cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual do termo de convênio firmado entre as partes para O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da REDE FEMININA AO COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM-SC, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de fomento entre o Município de Xaxim e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros para atendimento do projeto, apresentado e aprovado, no apoio a ações governamentais e no incentivo e colaborações das voluntárias para recuperação e bem estar dos pacientes portadores de câncer, promovendo o bem estar e a qualidade de vida das mulheres do Município de Xaxim, na prevenção do câncer de mama e colo uterino. Busca-se o aprimoramento, a manutenção e a continuidade dos atendimentos oferecidos por esta Entidade, a qual atende e média 120 mulheres/mês para a coleta de exame de Papanicolau preventivo de câncer de útero e mama. O trabalho se dá por esclarecimentos e incentivos aos cuidados da saúde e com grupos de voluntários na confecção de artesanatos como forma de encontro e terapias alternativas para as acometidas pelo câncer.

1.2 O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, e art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para dar continuidade no repasse de recursos financeiros para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, para fins de garantir manutenção e a continuidade dos atendimentos oferecidos por esta entidade, cuja finalidade é a de promover ações de interesse público, o bem estar e a qualidade de vida das mulheres do Município de Xaxim.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A vigência do Termo de Fomento será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a CONCEDENTE transferirá a CONTRATADA, o valor total de R\$ 119.515,08 (cento e dezenove mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), sendo divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 9.959,59 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2023.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus efeitos jurídicos.

Xaxim/SC, 23 de dezembro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE PREFEITO MUNICIPAL CONVENENTE		REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM-SC Maris Stella Stieven Simonatto Representante
UILIAN CAVALHEIRO 052.289.929-36 Fiscal do Objeto Contratual		FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20041 Subprocurador-Geral
LARISSA ARSEGO ZORNITTA 108.743.439-41 Testemunha		DANIELA CAROLINE ALESSI 073.742.029-46 Testemunha